



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.725, de 19 de abril de 2024.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os requerimentos de exoneração protocolados sob os números 1140/2024 e 1263/2024,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica exonerada do emprego público de **Professor de Educação Básica I**, do Quadro de Servidores Efetivos do município de Cedral/SP, a partir de 20 de abril de 2024, a Sra. **DANIELA CANADA TROVÓ**, portadora do RG n.º 28.639.142-9 e inscrita no CPF n.º 276.742.048-04.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1.125, de 07 de janeiro de 2002.

Prefeitura Municipal de Cedral, 19 de abril de 2024; 94.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600